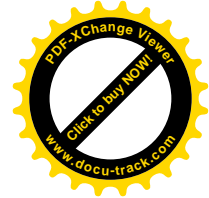




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**



**Processo SEI nº 0001454-76.2021.6.02.8000**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020**, celebrado nos autos do PA SEI nº 0006300-10.2019.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 31.055.855/0001-43, situada na Rua Nelson Cavaquinho, nº25 - Jardim América, CEP: 12235-140, São José dos Campos- SP, Fone: (12) 97401-0708, e-mail: [emily@edoc.inf.br](mailto:emily@edoc.inf.br), [emilyfernanda6@gmail.com](mailto:emilyfernanda6@gmail.com), neste ato representada por Emily Fernanda de Paula, portadora do RG nº 41.309.738-9-SSP/SP e do CPF nº 383.870.218-22, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 21/2020 a fim de incluir a higienização de 1.058 (um mil e cinquenta e oito) livros.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

O acréscimo efetuado pelo presente aditivo tem o valor total de R\$ 3.491,40 (três mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), considerando o valor unitário da higienização de cada livro em R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor deste aditivo representa um impacto de 21,16% (vinte e um inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor original do contrato.

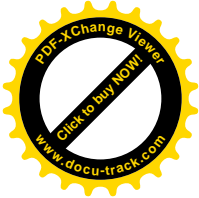
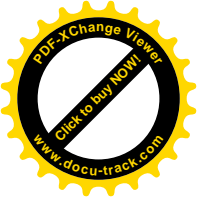
**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O novo valor do presente contrato, considerando o acréscimo efetuado por este aditivo, é de R\$ 19.991,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93 e alterações e na Cláusula Treze do Contrato nº 21/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Desembargador-Presidente desta Corte, documento SEI nº 0863623, constante dos autos do Processo SEI nº 0001454-76.2021.6.02.8000.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 12 de março de 2021.

Pelo TRE/AL  
CONTRATANTE

**OTAVIO LEAO**  
**PRAXEDES:3**  
**092M145**

Digitally signed by OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145  
DN: cn=OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=MAGISTRADO,  
email=otaviopraxedes@tre-al.jus.br  
Date: 2021.03.16 17:05:58 -03'00'

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
**Presidente**

Pela CONTRATADA

Assinatura digital de EMILY  
FERNANDA DE PAULA:38387021822  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC SERASA  
RFB v5  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Data: terça-feira, 16 de março de 2021 08:31:28

**Emily Fernanda de Paula**